

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Número do Protocolo: **Data do Pedido:**

Nome:

CNPJ(CPF): **Tipo de Pessoa:**

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

L R



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

77g

Razão Social: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
Endereço: Av. Getulio Vargas, nº 134
Bairro: Cristo Rei
Cidade: Francisco Beltrão – Paraná
CEP: 85.602-500
CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro - PR

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO** de empresas com profissionais do ramo veterinário para serviços de exames de Brucelose e Tuberculose em gado bovino leiteiro, conforme Lei Municipal nº 1.889 de 09/12/2011, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 005/2022, divulgado em (data da divulgação).

| | | | |
|--------------------|------------------------------------|----------------|--|
| Razão Social: | WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA | | |
| CNPJ: | 33.241.655/0001-00 | | |
| Telefone: | (46) 99926-6599 | | |
| E-mail: | rodolfo_gritti@hotmail.com | | |
| Endereço: | | Nº: | |
| Av. Getulio Vargas | | 134 | |
| Bairro: | Cristo Rei | | |
| CEP: 85.602-500 | Cidade: Francisco Beltrão | Estado: Paraná | |

Informar Agência e Conta para pagamento.
(A conta deve ser no nome do credenciado).

| | |
|------------------|----------|
| Bco:748 | Ag: 0740 |
| C/C: nº: 95199-4 | |

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição / Procedimento | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 01 | 15.000 | Unid. | Exame de tuberculose e exame de brucelose em bovinos (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 1889/2011, de 09/12/2011), incluindo transporte para realização do exame. | 16,00 | 240.000,00 |

33.241.655/0001-00
WULFF, FREIRE, GRITTI
& MOLON LTDA
AV. GETULIO VARGAS, 134
B. CRISTO REI - CEP 85.602-500
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão/Pr, 27 de Setembro de 2022.


WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
Rodolfo Gritti
Sócio Administrador

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 1 DE 7

MARCIO DE LIMA WULFF, brasileiro, natural de Pelotas/RS, solteiro, nascido em 08/10/1985, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Pio X, km 20, s/n, Interior, com CEP nº 85.601-970, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04025227425, expedida pela Detran/PR, e CPF/MF nº 010.509.610-56; **JONATAN FREIRE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 30/12/1989, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Freire. PR 182, KM 529, s/n, Interior, com CEP nº 85.601-970, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.440.455-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 0061.278.499-18; **RODOLFO VENDRAME GRITTI**, brasileiro, natural de Sev. Almeida/RS, solteiro, nascido em 17/10/1992, médico veterinário, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR, à Vila Santa Rita, s/n, Interior, com CEP nº 85.615-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.991.363-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 082.426.729-03; sócios

Marlon Nardi Molon



componentes da empresa que gira sob a razão social de **WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA**, pessoa jurídica com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr, à Vila São Pio X, Km 20, s/n, Lote nº 150, Quadra 32 -F.B., Bairro Interior, com CEP-85.601-970, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41209017272, por despacho em sessão de 03 de Abril de 2019; devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.241.655/0001-00; resolve alterar seu contrato social primitivo e o faz pôr este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten mark]

CLAUSULA PRIMEIRA – ingressa na sociedade o Sr. **MARLON NARDI MOLON**, brasileiro, natural de Realeza/PR, solteiro, nascido em 14/09/1992, capaz, médico veterinário, residente domiciliado em Ampere - PR, à Rua Republica Argentina, nº 626, Nossa Senhora das Graças, com CEP nº 85640-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.219.313-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 075.015.309-12.

[Handwritten signature]

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SOCIO: O sócio Marcio de Lima Wulff resolve alterar o endereço residencial para a Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500.

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 2 DE 7

CLAUSULA TERCEIRA – O administrador Sr. **MARCIO DE LIMA WULFF**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados, vende 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **MARLON NARDI MOLON** dando pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas; e o Administrador Sr. **JONATAN FREIRE**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados, vende 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **MARLON NARDI MOLON** dando pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas; e o Administrador **RODOLFO VENDRAME GRITTI**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) inteiramente integralizados, vende 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao sócio **MARLON NARDI MOLON**, dando pelo presente instrumento plena, geral e raza quitação das quotas ora vendidas.

CLUSULA QUARTA – O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

| Quadro Societário | Percentual | Cotas (Unit) | Capital R\$ |
|-------------------------|------------|--------------|-------------|
| MARCIO DE LIMA WULFF | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| JONATAN FREIRE | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| RODOLFO VENDRAME GRITTI | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| MARLON NARDI MOLON | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| Totais | 100% | 60.000 | 60.000,00 |



Marlon Molon



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

R
f
4

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 3 DE 7

CLAUSULA QUINTA – Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a MARCIO DE LIMA WULFF e/ou JONATAN FREIRE e/ou RODOLFO VENDRAME GRITTI e/ou MARLON NARDI MOLON com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos., ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – A denominação social passa a ser **WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA.**

CLAUSULA NONA – Endereço da Empresa: Fica Alterado o endereço da Empresa para: Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Quadra: 363-B Lote: 10-A, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500.

CLAUSULA DECIMA- Permanecem em pleno vigor as demais clausulas e condições da segunda alteração contratual, não atingidas por este instrumento.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Em virtude da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento

Marcio de Lima Wulff
Jonatan Freire
Rodolfo Vendrame Gritti
Marlon Nardi Molon



R

A

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 4 DE 7

consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ: 11.211.483/0001-90

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41206597723

MARCIO DE LIMA WULFF, brasileiro, natural de Pelotas/RS, solteiro, nascido em 08/10/1985, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04025227425, expedida pela Detran/PR, e CPF/MF nº 010.509.610-56; **JONATAN FREIRE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, solteiro, nascido em 30/12/1989, médico veterinário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Vila Freire. PR 182, KM 529, s/n, Interior, com CEP nº 85.601-090, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.440.455-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 0061.278.499-18; **RODOLFO VENDRAME GRITTI**, brasileiro, natural de Sev. Almeida/RS, solteiro, nascido em 17/10/1992, médico veterinário, residente e domiciliado em Marmeleiro - PR, à Vila Santa Rita, s/n, Interior, com CEP nº 85.615-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.991.363-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF nº 082.426.729-03; **MARLON NARDI MOLON**, brasileiro, natural de Realeza/PR, solteiro, nascido em 14/09/1992, capaz, médico veterinário, residente domiciliado em Ampere - PR, à Rua República Argentina, nº 626, Nossa Senhora das Graças, com CEP nº 85640-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.219.313-0, expedida pela SSP/PR, e CPF/MF n.º 075.015.309-12; devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41209017272, por despacho em sessão de 03 de Abril de 2019, devidamente inscrita no CNPJ/MF

sob nº 33.241.655/0001-00; resolvem consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem pôr este instrumento na melhor forma e sob as cláusulas e condições seguintes:

Marcio de Lima Wulff

Franciel de Fatima Paczetto Escrevente

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 5 DE 7

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede a Avenida Getúlio Vargas, nº 134, Quadra: 363-B Lote: 10-A, Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, CEP: 85.602-500.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem de pôr objeto mercantil **ATIVIDADES VETERINÁRIAS**.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| Quadro Societário | Percentual | Cotas (Unit) | Capital R\$ |
|-------------------------|------------|--------------|-------------|
| MARCIO DE LIMA WULFF | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| JONATAN FREIRE | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| RODOLFO VENDRAME GRITTI | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| MARLON NARDI MOLON | 25% | 15.000 | 15.000,00 |
| Totais | 100% | 60.000 | 60.000,00 |

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Abril de 2019, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA A administração da sociedade caberá a **MARCIO DE LIMA WULFF** e/ou **JONATAN FREIRE** e/ou **RODOLFO VENDRAME GRITTI** e/ou **MARLON NARDI MOLON** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente,

Molon



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209017272

FOLHA 6 DE 7

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Arts. 997, VI; 1.013, 1.015, CC/2002).

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLASULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos., ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

1
2
3
4
5

Mauden Molen



[Handwritten signatures]

[Handwritten marks]

WULFF, FREIRE E GRITTI LTDA

CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

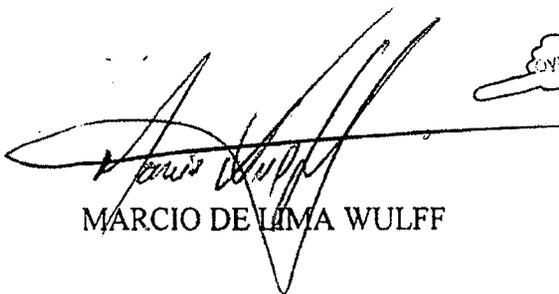
NIRE 41209017272

FOLHA 7 DE 7

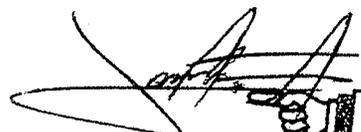
CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente, pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

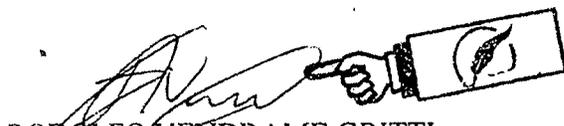
Francisco Beltrão-Pr, 06 de Julho de 2020.




MARCIO DE LIMA WULFF




JONATAN FREIRE




RODOLFO VENDRAME GRITTI




MARLON NARDI MOLON

Handwritten marks at the bottom right corner of the page.

1º TABELIONATO DE NOTAS RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL TABELIÃO

JwAUX.u9QPG.Iv477 - kJHoE.sKppN
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
JONATAN FREIRE. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 06 de julho de 2020
 Gabriela Maria Cardoso - Escrevente Port 26/20

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 48 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

1º Tabelionato de Notas
 Gabriela Cardoso
 Escrevente

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Kubelro - Tabelião

Rua Toneto Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 Teletax (48) 3055-6209

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCIO DE LIMA WULF

Em test.º de Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 07 de julho de 2020
 ESCREVENTE: FRANCIELI DE FAYMA RAZZETTO
 R\$11,14 + R\$0,80
 QEXDb . h6wUr z8wdT - PPLuv . GY06 - Confira em:
<http://funarpen.com.br>

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

Vitória de Deus
 Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL TABELIÃO

hWAaw.Rdqkv.Iv667 - kJHMG.OcwLZ
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
RODOLFO VENDRAME GRITTI. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020
 Gessica Vansetto - Escrevente Port 27/20

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 48 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Gessica Vansetto
 Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL TABELIÃO

dWAQa.MnZ5b.Ivc07 - kJHIR.JD5an
 Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
MARLON NARDI MOLON. Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80.

Francisco Beltrão, 07 de julho de 2020
 Vitória Silva de Deus - Escrevente Port 18/20

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 48 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2020 10:24 SOB Nº 20202708373.
 PROTOCOLO: 202708373 DE 08/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002889781. NIRE: 41209017272.
 WULF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 10/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.241.655/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/04/2019 |
| NOME EMPRESARIAL WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 75.00-1-00 - Atividades veterinárias (Dispensada *) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS | NÚMERO 134 | COMPLEMENTO QUADRA363-B LOTE 10-A |
| CEP 85.602-500 | BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO MORAESCONTABILIDADE01@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (46) 9923-8537/ (46) 9926-6599 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **14:58:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº38159/2022

RAZÃO SOCIAL: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA

CNPJ: 33.241.655/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309324

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190277

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS, 134 - Q363-B L10-A - Cristo Rei CEP: 85602500 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades veterinárias

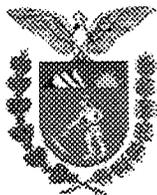
Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

| | | | |
|---|---------------------|------------------|------------------|
| DATA | DE | EMISSÃO: | 26/09/2022 |
| DATA | DE | VALIDADE: | 25/11/2022 |
| FINALIDADE: | CONCORRÊNCIA | / | LICITAÇÃO |
| CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J5X28E29U | | | |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/09/2022 - 14:13:01
Qualquer rasura invalidará este documento.

(
L
A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

888

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027937109-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.241.655/0001-00**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

1
R
A



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ: 33.241.655/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:22 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **5F1D.97B3.12EE.A304**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten marks at the bottom right corner of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.241.655/0001-00

Razão Social: WULFF FREIRE GRITTI E MOLON LTDA

Endereço: AV GETULIO VARGAS 134 QUADRA363 B LOTE10A / CRISTO REI /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

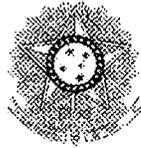
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2022 a 17/10/2022

Certificação Número: 2022091800562111226127

Informação obtida em 26/09/2022 15:03:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.241.655/0001-00

Certidão nº: 31767934/2022

Expedição: 23/09/2022, às 16:29:52

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.241.655/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1
R
CA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
CNPJ: 33.241.655/0001-00
Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 26 de Setembro de 2022



Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

938

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

| Nº | Nome | Especialidade | Nº do Registro Órgão de Classe | Data do Registro | Assinatura |
|----|----------------|--------------------|--------------------------------|------------------|------------|
| 01 | RODOLFO GRITTI | MEDICO VETERINÁRIO | CRMV-PR – 14066 VP | 16/06/2016 | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 27 de Setembro de 2022.

RODOLFO VENDRAME GRITTI

RG nº 9.991.363-0 – SSP/PR



4
L
A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná
CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

RODOLFO VENDRAME GRITTI

CPF

08242672903

CRMV

14066-VP (PR)

Data de inscrição

16/06/2016

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

- 1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar>

Emitida em

27/09/2022

Validade:

27/10/2022

Código de validação

2945.J25.HYRPPC1.CW

[Handwritten marks]

| | | | |
|--|---|-----------------|--|
|  | AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR | | |
| | DDA / GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL - GSA COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE | | |
| PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E DA TUBERCULOSE ANIMAL - PECEBT | | | |
| HABILITAÇÃO PARA: BRUCELOSE E TUBERCULOSE | | | |
| MÉDICO VETERINÁRIO: | | | |
| RODOLFO VENDRAME GRITTI | | | |
| PORTARIA Nº | CRMV-PR | TELEFONE Nº | |
| 565/16. de 15.12.2016 | 14066 | (46) 99926-6599 | |
| LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES: MARMELEIRO | | | |
| AQUISIÇÃO: ATA-Tuberculina - Ring Test | | | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

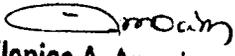
27 SET. 2022


ASSINATURA

f
L

.A

✓ Esta carteirinha é pessoal e intransferível.
✓ Entrega de insumos somente mediante a apresentação desta.


Elenice A. Amorim
Méd. Veterinária/CRMV-PR: 2231
Fiscal de Defesa Agropecuária
ADAPAR
COORDENAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE

Local e data: Curitiba, 26/12/2016

CONFERE COM
O ORIGINAL

27 SET. 2022


ASSINATURA

f
b
L

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

| | |
|--|--|
| IDENTIDADE 9.991-363-0 SSP PR |  |
| CNPJ Nº 082.426.729-03 | |
| FILIAÇÃO LUIS GRITTI ROSICLER VENDRAME GRITTI |  |
| OBSERVAÇÃO | |
| LOCAL E DATA Curitiba, 12 de Dezembro de 2016. | |
| ASSINATURA DO PORTADOR | |
| VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68) | |

CONFERE COM
O ORIGINAL

27 SET. 2022


ASSINATURA

f
R
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DO ESTADO do Paraná

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO

| | | | |
|---|-----------------------------|---------|----------------------------------|
| NOME: RODOLFO VENDRAME GRITTI | | V136108 | |
| CRMV/ PR | Nº 14066 VP | | DATA DE INSCRIÇÃO 16/06/2016 |
| NACIONALIDADE SEVERIANO ALMEIDA-RS | | | DATA DE NASCIMENTO 17/10/1992 |
| GRUPO SANGÜÍNEO TIPO O RH + | NACIONALIDADE Brasileira | | |

ASSINATURA DO PRESIDENTE
 Elieir de Freitas - CRMV.PR 0826 *Elieir de Freitas*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TERRITÓRIO PÚBLICO (Lei nº 6.206/75)

CONFERE COM
O ORIGINAL

27 SET. 2022

[Signature]
ASSINATURA

f.
L
L



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

978

Razão Social: WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA
Endereço: Avenida Getulio Vargas, nº 134
Bairro: Cristo Rei
Cidade: Francisco Beltrão – Paraná
CEP: 85.602-500
CNPJ/MF: 33.241.655/0001-00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente instrumento, a empresa WULFF, FREIRE, GRITTI & MOLON LTDA, CNPJ nº 33.241.655/0001-00, com sede na Av. Getulio Vargas, nº 134, Bairro Cristo rei, em Francisco Beltrão – Pr, CEP- 85.602-500, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. RODOLFO VENDRAME GRITTI, Portador do RG sob nº 9.991.363-0 - SSP/PR, e CPFº 082.426.729-03, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Rodolfo_gritti@hotmail.com

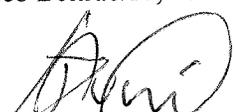
Telefone: (46) 99926-6599

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor RODOLFO VENDRAME GRITTI, portador do CPF/MF sob nº 082.426.729-03, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público nº 005/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.



Francisco Beltrão/Pr, 27 de Setembro de 2022.


RODOLFO VENDRAME GRITTI
Sócio Administrador

T

A

to